



RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL **2025**

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de dezembro de 2025 do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária – INCRA, refletindo a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- A seguir são apresentadas as restrições contábeis mais relevantes aplicadas sobre as Demonstrações Contábeis:

Relevância	Restrição		Contextualização
	Código	Descrição	
1	632	SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT NÃO CIRC -IMOB	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos ou ainda pela presença de saldos indevidos em contas contábeis do imobilizado oriundo de utilizações inadequadas das mesmas.
2	736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTÁBIL	Ocorre quando a UG, órgão ou órgão superior deixa de registrar no sistema a conformidade contábil no prazo estipulado na consulta de calendário de fechamento (CONFECMES).
3	315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	Ocorre quando a UG deixa de registrar a conformidade de registros de gestão em decorrência dos registros efetuados pela própria unidade. Aplica-se também pela existência de restrição na conformidade de registros de gestão.
4	625	FALTA REG./ATUALIZACAO AJUS. PERDAS PROVAVEIS	Valor original: falta de registro/atualização do ajuste para perdas prováveis.
5	657	CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	Pela falta do pronunciamento do concedente após 60 dias do recebimento da prestação de contas final.
6	656	CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Pela falta de prestação de contas final que deve ser apresentada até sessenta dias após o término da vigência do convênio.
7	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda pela presença de saldos indevidos. Indica ainda, que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.
8	612	DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO	Divergência registrada entre o adiantamento de suprimento de fundos e o controle orçamentário pago no subitem 96, cujo fechamento deve ocorrer em nível de UG.
9	640	SALDO CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/RMB	A incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis com o relatório de movimentação de bens móveis indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, impedindo a adequada gestão patrimonial.
10	634	FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓV/IMÓVEIS/INTANG/OUT.	A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, para mais ou para menos, impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal, tendo em vista a existência de informações não confiáveis para a elaboração de relatórios gerenciais.
11	642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	A falta ou registro incompatível de depreciação, amortização ou exaustão de ativo imobilizado impossibilita o adequado conhecimento contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de normas contábeis e fiscais. A restrição acontecerá quando não houver o registro ou quando a evolução de um mês para outro não estiver condizente com o cálculo acumulado no decorrer do exercício.
12	603	SALDO CONTÁBIL DO ALMOX.NÃO CONFERE C/RMA	A incompatibilização entre o saldo contábil do almoxarifado e o do relatório mensal de almoxarifado (RMA) indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.
13	302	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB	Atraso ou o não encaminhamento do relatório de movimentação de bens em estoque ou bens móveis à setorial de contabilidade, impossibilitando o correto acompanhamento e controle da gestão patrimonial.

14	606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE	Os saldos em contas de carácter transitório, após a data do fechamento contábil do mês, no ativo circulante, indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, assim como a presença de saldos indevidos nas respectivas contas. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data do fechamento contábil do mês.
----	-----	--	---

UNIDADES GESTORAS COM RESTRIÇÕES - CONFORMIDADE CONTÁBIL DE UG EM DEZEMBRO

ÓRGÃO: 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

UG/GESTÃO COM RESTRIÇÃO

133002/ 37201	373013/ 37201	373043/ 37201	373063/ 37201	373085/ 37201
133003/ 37201	373014/ 37201	373044/ 37201	373066/ 37201	
133005/ 37201	373015/ 37201	373045/ 37201	373067/ 37201	
133007/ 37201	373025/ 37201	373046/ 37201	373070/ 37201	
133080/ 37201	373027/ 37201	373047/ 37201	373072/ 37201	
133081/ 37201	373029/ 37201	373048/ 37201	373073/ 37201	
133082/ 37201	373030/ 37201	373050/ 37201	373074/ 37201	
133083/ 37201	373031/ 37201	373051/ 37201	373075/ 37201	
133084/ 37201	373032/ 37201	373052/ 37201	373076/ 37201	
133085/ 37201	373033/ 37201	373053/ 37201	373077/ 37201	
133086/ 37201	373037/ 37201	373054/ 37201	373078/ 37201	
133087/ 37201	373039/ 37201	373055/ 37201	373079/ 37201	
133088/ 37201	373040/ 37201	373057/ 37201	373080/ 37201	
373001/ 37201	373041/ 37201	373058/ 37201	373082/ 37201	
373012/ 37201	373042/ 37201	373062/ 37201	373083/ 37201	

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2026

Ryan Souza Guedes

CRC/DF nº 025717/O-5

Contador Responsável do INCRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO Anual
EMISSÃO 20/02/2026	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC FAMILIAR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	5.165.989.342,32	3.850.936.205,95	PASSIVO CIRCULANTE	456.978.846,03	352.035.945,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.342.627.126,38	3.191.757.462,00	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	174.000.535,33	138.298.131,59
Créditos a Curto Prazo	1.821.220.118,39	656.435.962,62	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	38.676.789,71	36.296.824,62
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.762,02	1.885,34
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	316.160.267,18	2.901.135,55	Transferências Fiscais a Curto Prazo	33.350.208,04	29.890.929,24
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	330.223.296,67	4.799.766,44	Provisões a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Conc.	-14.063.029,49	-1.898.630,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	210.943.550,93	147.548.174,83
Demais Créditos e Valores	1.505.059.851,21	653.534.827,07			
Demais Créditos e Valores	1.506.748.966,11	655.223.941,97			
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-1.689.114,90	-1.689.114,90			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques a Curto Prazo	2.141.958,78	2.742.642,56			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	138,77	138,77			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	771.538.333.983,05	776.167.599.440,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.668.290.851,60	8.751,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.351.668.840,92	9.259.083.923,31	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	4.351.668.773,18	9.259.083.855,57	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.223.127.235,66	1.484.251.671,53	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.223.127.235,66	1.484.251.671,53	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Provisões a Longo Prazo	1.668.280.000,00	-
Demais Créditos e Valores	1.989.671.286,85	7.635.961.933,37	Demais Obrigações a Longo Prazo	10.851,60	8.751,60
Demais Créditos e Valores	1.989.671.286,85	7.635.961.933,37	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.125.269.697,63	352.044.697,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74			
Estoques a Longo Prazo	-	-			
Investimentos	4.530,94	4.530,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	3.369,46	3.369,46	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	3.369,46	3.369,46	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Capital	7.626,91	7.626,91
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	531.027.542.749,35	531.024.662.058,63
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados	243.551.503.251,48	248.641.821.263,34
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultado do Exercício	-106.458.390,91	599.309.796,09
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultados de Exercícios Anteriores	248.641.821.263,34	251.739.097.125,78
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.983.859.620,95	-3.696.585.658,53
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Imobilizado	767.140.345.690,89	766.867.233.920,90	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774.579.053.627,74	779.666.490.948,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2025

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
20/02/2026

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Bens Móveis	244.925.259,62	237.844.876,15			
Bens Móveis	408.154.252,61	399.944.057,46			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-159.995.782,99	-158.865.971,31			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-3.233.210,00	-3.233.210,00			
Bens Imóveis	766.895.420.431,27	766.629.389.044,75			
Bens Imóveis	766.932.919.161,66	766.662.445.205,64			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-37.498.730,39	-33.056.160,89			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	46.314.920,30	41.277.065,00			
Softwares	46.107.909,63	41.067.819,07			
Softwares	46.107.909,63	41.067.819,07			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	207.010,67	209.245,93			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	207.210,67	209.445,93			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-200,00	-200,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	776.704.323.325,37	780.018.535.646,10	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	776.704.323.325,37	780.018.535.646,10

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	3.342.657.306,56	3.191.782.477,18	PASSIVO FINANCEIRO	974.275.715,16	1.193.130.973,39
ATIVO PERMANENTE	773.361.666.018,81	776.826.753.168,92	PASSIVO PERMANENTE	1.945.660.850,75	202.576.211,27
			SALDO PATRIMONIAL	773.784.386.759,46	778.622.828.461,44

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	144.404.558,29	160.909.345,81	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.185.898.823,59	1.828.136.410,45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025 PERÍODO Anual

EMISSÃO 20/02/2026 PÁGINA 3

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Atos Potenciais Ativos	144.404.558,29	160.909.345,81	Atos Potenciais Passivos	2.185.898.823,59	1.828.136.410,45
Garantias e Contragarantias Recebidas	60.208.770,18	60.328.076,95	Garantias e Contragarantias Concedidas	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	82.174.989,00	98.560.469,75	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.412.856.151,66	1.162.006.236,89
Direitos Contratuais	2.020.799,11	2.020.799,11	Obrigações Contratuais	773.035.493,27	666.122.994,90
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	144.404.558,29	160.909.345,81	TOTAL	2.185.898.823,59	1.828.136.410,45

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	-309.050.773,36
Recursos Vinculados	2.677.432.364,76
Previdência Social (RPPS)	-3.908.923,72
Dívida Pública	-11.721.175,56
Fundos, Órgãos e Programas	2.693.041.797,04
Recursos Extraorçamentários	20.075,00
Recursos Não Classificados	592,00
TOTAL	2.368.381.591,40

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Nota – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2024 o Órgão possuía um saldo de R\$ **666.122.994,90** relacionados a obrigações contratuais. No 4º trimestre/2025, teve um aumento de **16,05%**, passando para R\$ **773.035.493,27**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal

Mês Lançamento	dez/24	dez/25	AH %
Obrigações Contratuais	Saldo R\$	Saldo R\$	
Aluguéis	18.732.306,58	20.888.903,25	11,51%
Fornecimento de Bens	43.882.168,99	43.729.883,22	-0,35%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	1.003.252,54	1.003.252,54	0,00%
Serviços	598.851.132,12	703.759.319,59	17,52%
Demais	3.499.134,67	3.499.134,67	0,00%
Total	666.122.994,90	773.035.493,27	16,05%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se um decréscimo de **-0,35%** nas obrigações contratuais com Fornecimento de Bens, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 2 – Obrigações Contratuais: Fornecimento de Bens por UG

Obrigações Contratuais: Fornecimento de Bens		DEZ/2024	DEZ/2025
Mês Lançamento		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
Unidade Gestora			
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	196.395,40	196.395,40
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	120.930,05	120.930,05
133084	UNIDADE AVANCADA ARAGUAINA	91.963,87	91.963,87
133085	UNIDADE AVANCADA IMPERATRIZ		0,00
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	533.782,87	132.427,34
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)		0,00
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	363.600,00	363.600,00
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	286.130,26	286.130,26
373032	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DE ALTAMIRA		0,60
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	1.211.428,08	20.228,40
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	754.986,13	754.986,13
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	58.800,30	54.313,90
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	401.797,19	376.766,96
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	9.938,50	9.938,50
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	2.046.984,36	2.046.984,36
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	451.194,69	778.595,96
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	13.461.355,19	13.442.171,48
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	89.346,80	204.916,13
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	654.749,51	0,00
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	80.638,21	97.575,71
373063	UNIDADE AVANCADA SAO FELIX DO XINGU	4.725,48	4.725,48
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	230.974,60	230.974,60
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	37.939,74	0,00
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	322.328,71	237.724,96
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	53.959,75	53.959,75
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	632.195,33	527.480,61
373075	UNIDADE AVANCADA VALE DO ARAGUAIA	0,00	
373079	UNIDADE AVANCADA GURUPI	199.007,92	199.007,92
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	62.064,88	41.057,68
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	3.852,32	3.852,32
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	21.216.765,54	23.148.841,54
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	304.333,31	304.333,31
Total		43.882.168,99	43.729.883,22

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 3 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical

Obrigações Contratuais	dez/25 Saldo R\$	AV %
Aluguéis	20.888.903,25	2,70%
Fornecimento de Bens	43.729.883,22	5,66%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	0,02%
Seguros	1.003.252,54	0,13%
Serviços	703.759.319,59	91,04%
Demais	3.499.134,67	0,45%
Total	773.035.493,27	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços representam **91,04%** na análise vertical no 4º trimestre/2025. Os contratos de serviços são aqueles em que administração pública seja a contratado no instrumento contratual com terceiros.

Tabela 4 – Obrigações Contratuais – Composição – Por UG

Obrigações Contratuais: Serviços		DEZ/2024	DEZ/2025
Mês Lançamento		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
Unidade Gestora			
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	56.000,00
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	18.022.559,56	18.085.079,96
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	37.808,33	63.406,78
133082	UNIDADE AVANCADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	31.778,19	42.178,19
133083	UNIDADE AVANCADA CONCEICAO DO ARAGUAIA		100.000,00
133084	UNIDADE AVANCADA ARAGUAINA	40.218,03	40.218,03
133085	UNIDADE AVANCADA IMPERATRIZ	17.033,28	14.033,28
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	15.846.896,93	29.827.428,69
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	2.025.795,37	1.841.352,13
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	2.985.660,57	3.230.872,68
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	6.115.273,70	5.859.502,14
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	1.149.583,64	579.524,13
373032	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	3.731.924,05	726.633,37
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	12.823.556,03	7.424.370,39
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	13.679.608,57	12.774.730,76
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	2.854.352,63	16.802.675,90
373041	UNIDADE AVANCADA BARRA DO CORDA	26.100,00	10.150,00
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	19.682.776,37	20.290.717,53
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	3.366.357,94	6.931.778,62
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	6.890.146,28	29.913.239,10
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	1.123.649,86	262.486,14
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	31.337.798,18	31.337.798,18
373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	23.782.925,17	23.782.049,13
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	206.509,07	206.509,07
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	4.992.701,54	2.659.527,27
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	73.831.132,64	75.206.742,70
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	2.928.754,69	8.515.751,92
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	2.854.952,77	2.965.041,58
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	4.205.343,32	4.489.282,31
373059	UNIDADE AVANCADA CORUMBA	17.390,40	17.390,40
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	5.992.563,69	6.390.548,08
373063	UNIDADE AVANCADA SAO FELIX DO XINGU	43.352,00	41.660,00
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	5.648.243,59	5.648.243,59
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	2.744.803,21	1.903.446,22
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	927.831,56	645.814,04
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	16.715.543,25	24.620.824,33
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	5.907.301,05	5.833.598,70
373078	UNIDADE AVANCADA DIAMANTINO	1.554,16	1.554,16
373079	UNIDADE AVANCADA GURUPI	27.039,50	27.039,50
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	2.097.174,42	9.599.743,28
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	2.106.183,16	1.505.922,30
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	299.833.039,81	341.171.275,51
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	2.141.915,61	2.313.179,50
Total		598.851.132,12	703.759.319,59

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 5 – Obrigações Contratuais – Serviços - Composição – Por UG – Análise vertical

Obrigações Contratuais: Serviços			
Unidade Gestora	NOME	SALDO DEZ/2025	AV%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	341.171.275,51	48,48%
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	75.206.742,70	10,69%
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	31.337.798,18	4,45%
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	29.913.239,10	4,25%
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	29.827.428,69	4,24%
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	24.620.824,33	3,50%
373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	23.782.049,13	3,38%
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	20.290.717,53	2,88%
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	18.085.079,96	2,57%
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	16.802.675,90	2,39%
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	12.774.730,76	1,82%
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	9.599.743,28	1,36%
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	8.515.751,92	1,21%
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	7.424.370,39	1,05%
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	6.931.778,62	0,98%
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	6.390.548,08	0,91%
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	5.859.502,14	0,83%
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	5.833.598,70	0,83%
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	5.648.243,59	0,80%
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	4.489.282,31	0,64%
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	3.230.872,68	0,46%
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	2.965.041,58	0,42%
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	2.659.527,27	0,38%
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	2.313.179,50	0,33%
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	1.903.446,22	0,27%
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	1.841.352,13	0,26%
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	1.505.922,30	0,21%
373032	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	726.633,37	0,10%
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	645.814,04	0,09%
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	579.524,13	0,08%
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	262.486,14	0,04%
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	206.509,07	0,03%
133083	UNIDADE AVANÇADA CONCEICAO DO ARAGUAIA	100.000,00	0,01%
133081	UNIDADE AVANÇADA TUCURUI	63.406,78	0,01%
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%
133082	UNIDADE AVANÇADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	42.178,19	0,01%
373063	UNIDADE AVANÇADA SAO FELIX DO XINGU	41.660,00	0,01%
133084	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA	40.218,03	0,01%
373079	UNIDADE AVANÇADA GURUPI	27.039,50	0,00%
373059	UNIDADE AVANÇADA CORUMBA	17.390,40	0,00%
133085	UNIDADE AVANÇADA IMPERATRIZ	14.033,28	0,00%
373041	UNIDADE AVANÇADA BARRA DO CORDA	10.150,00	0,00%
373078	UNIDADE AVANÇADA DIAMANTINO	1.554,16	0,00%
Total		703.759.319,59	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A Unidade Gestora 373083 detém **48,48%** do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do INCRA e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela 5.

Na tabela a seguir estão listados os contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2025.

Tabela 6 – Obrigações Contratuais – Serviços - Por Contratado e por Objeto

Entidade CCor			Mês Lançamento		DEZ/2025
			Unidade Gestora	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	88.093.844,06
70596673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	27.283.226,17
11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E AUXILIARES	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	26.270.754,67
24439931000159	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHÃO - SR(MA)	15.823.146,30
08489384000160	ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA	373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	15.453.778,86
04744134000178	SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	14.834.783,40
04947601000167	RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	11.885.595,19
01440209000139	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS TECNICOS LTDA - COP	Assistência técnica e extensão rural ATER	373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	11.015.296,54
24439931000159	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	10.427.433,43
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	8.147.410,51
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA,	Assistência técnica e extensão rural ATER	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	7.505.715,75
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviço de limites de dimensões e pesos, malote, sedex 40096, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, carta/cartão resposta, caixa postal, termo de uso de logística reversa.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	7.414.478,08
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	SERVIÇOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) SERVIÇOS DE ATENDENTE IV, AUX. DE INFORMÁTICA E RECEPÇÃO VI SUPORTE ADMINISTRATIVOS PRESTADOS AO INCRA	373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	7.379.580,57

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2025

Nota – Intangível

Em 31/12/2024, o INCRA apresentou um saldo no Intangível de **R\$ 41.277.065,00** e no 4º trimestre de 2025 o saldo é de **R\$ 46.314.920,30**.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2025.

Tabela 1 - Intangível – Composição

Mês Lançamento	dez/24	dez/25	
Conta Contábil	Saldo R\$	Saldo R\$	AH %
Software com Vida Útil Definida	40.849.279,58	45.889.370,14	12,34%
Software com Vida Útil Indefinida	218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	209.445,93	207.210,67	-1,07%
Amortização Acumulada	(200,00)	(200,00)	0,00%
Total	41.277.065,00	46.314.920,30	11,27%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2 - Intangível - Composição- por detalhamento por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento		DEZ/2024	DEZ/2025
	UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
Software com Vida Útil Definida	373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	11.830,00	11.830,00
	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	3.038,00	3.038,00
	373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	691.442,10	691.442,10
	373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	2.199,00	2.199,00
	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	804,50	804,50
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	40.139.965,98	45.180.056,54
	Total		40.849.279,58	45.889.370,14
Software com Vida Útil Indefinida	373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	283,33	283,33
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16	218.256,16
	Total		218.539,49	218.539,49
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	338,98	338,98
	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	2.235,26	2.235,26
	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	1.815,04	1.815,04
	373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	7.733,04	7.733,04
	373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	1.948,71	1.948,71
	373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	2.004,87	2.004,87
	373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	7.198,02	7.198,02
	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	318,43	318,43
	373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	15.727,97	15.727,97
	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	10.058,67	10.058,67
	373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	2.235,26	0,00
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63	1.117,63
	373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	9.488,11	9.488,11
	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	3.352,89	3.352,89
	373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	3.502,71	3.502,71
	373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	6.060,39	6.060,39
	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	16.764,45	16.764,45
	373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	338,99	338,99
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08	104.249,08
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	12.957,43	12.957,43	
	Total		209.445,93	207.210,67
Amortização Acumulada	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	(200,00)	(200,00)
	Total		(200,00)	(200,00)
Total			41.277.065,00	46.314.920,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota – Fornecedores e Contas a Pagar

No 4º trimestre de 2025 o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de **R\$ 38.676.789,71** relacionados com fornecedores e contas pagar a curto prazo e um saldo zerado para fornecedores e contas a pagar a longo prazo.

Verifica-se um aumento de **6,56%** da conta Fornecedores - Curto Prazo conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 1 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão

Conta Contábil	dez/23	dez/25	AH %
Curto Prazo	36.296.824,62	38.676.789,71	6,56%
Nacionais	36.296.824,62	38.676.789,71	6,56%
Estrangeiros	0,00	0,00	
Total	36.296.824,62	38.676.789,71	6,56%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão – Curto Prazo

UG	NOME	Período	DEZ/2025	
			Total	AV%
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	✔	7.565.446,95	19,56%
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	✔	4.480.348,58	11,58%
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	✔	4.315.693,47	11,16%
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	✔	3.259.798,92	8,43%
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	✔	3.038.736,71	7,86%
373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	✔	2.495.216,30	6,45%
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	✔	2.339.950,20	6,05%
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	✔	2.118.338,89	5,48%
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	✔	1.633.878,17	4,22%
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	✔	1.246.530,14	3,22%
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	✔	930.026,12	2,40%
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	✔	852.072,64	2,20%
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	✔	784.399,42	2,03%
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	✔	778.697,08	2,01%
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	✔	757.200,85	1,96%
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	✔	517.462,40	1,34%
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	✔	384.542,31	0,99%
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	✔	227.354,48	0,59%
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	✔	154.275,48	0,40%
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	✔	130.590,06	0,34%
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	✔	128.448,61	0,33%
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	✔	83.138,73	0,21%
373074	UNIDADE AVANÇADA CARCERES	✔	82.680,55	0,21%
373032	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	✔	56.594,29	0,15%
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	✔	52.200,67	0,13%
133083	UNIDADE AVANÇADA CONCEICAO DO ARAGUAIA	✔	51.093,99	0,13%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	✔	39.184,23	0,10%
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	✔	31.221,22	0,08%
373077	UNIDADE AVANÇADA NORTE DE MATO GROSSO	✔	30.317,72	0,08%
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	✔	28.429,83	0,07%
133082	UNIDADE AVANÇADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	✔	22.664,56	0,06%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	✔	13.473,92	0,03%
373075	UNIDADE AVANÇADA VALE DO ARAGUAIA	✔	10.582,10	0,03%
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	✔	10.505,14	0,03%
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	✔	9.427,53	0,02%
133084	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAIA	✔	7.277,19	0,02%
373035	UNIDADE AVANÇADA PARAGOMINAS	✔	5.800,00	0,01%
373063	UNIDADE AVANÇADA SAO FELIX DO XINGU	✔	3.030,06	0,01%
373036	UNIDADE AVANÇADA CAPITAO POCO	✔	158,00	0,00%
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	✔	2,20	0,00%
133081	UNIDADE AVANÇADA TUCURUI	✔	0,00	0,00%
133085	UNIDADE AVANÇADA IMPERATRIZ	✔	0,00	0,00%
373041	UNIDADE AVANÇADA BARRA DO CORDA	✔	0,00	0,00%
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	✔	0,00	0,00%
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	✔	0,00	0,00%
Total		✔	38.676.789,71	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa **19,56%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar.

A seguir estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

Tabela 3 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor – Órgão

Fornecedor	NOME	UG	NOME	Total	AV%
039976410	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA,	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	4.001.132,58	10,35%
020340800	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	3.750.400,92	9,70%
003603050	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	2.893.661,90	7,48%
070245930	FERRARI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	2.075.184,23	5,37%
084053740	DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	1.659.278,09	4,29%
021512149	JULIANA CRISTINA NARCIZO	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	1.505.685,55	3,89%
072779430	TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	1.323.234,58	3,42%
105651210	ATIVA SERVICOS INTEGRADOS LTDA	373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	1.319.487,07	3,41%
035191430	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	1.209.288,67	3,13%
085089030	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	373050	SUPERINT.REG.DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	1.077.364,58	2,79%
113724080	LIMPSERV CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS LTDA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	1.021.994,85	2,64%
035191430	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	918.543,08	2,37%
058946900	J. B. SERVICOS LTDA	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	684.973,51	1,77%
045153670	ASSERPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	657.665,65	1,70%
120488070	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	516.603,74	1,34%
797832871	RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	465.422,71	1,20%
296472235	LOURIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	431.205,95	1,11%
003469775	HILDEBRANDO DA SILVA PINHO	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	389.219,07	1,01%
141510000	C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	382.637,45	0,99%
203454530	F M TERCERIZACAO LTDA	373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	382.064,50	0,99%
049600220	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	327.982,27	0,85%
042172930	COASP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVICOS TECNICOS	373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	319.969,13	0,83%
638537410	CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	303.169,24	0,78%
034968850	ENGEPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	299.103,19	0,77%
087441390	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	297.222,86	0,77%
110560540	SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	284.845,43	0,74%
047879480	FM COMERCIO E SERVICOS LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	279.736,79	0,72%
151396290	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	268.611,74	0,69%
349261880	INSTITUTO DE EXTENSAO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO RU	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	253.165,08	0,65%
105855320	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	224.730,15	0,58%
095005310	NOVASEG - SEGURANCA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	219.653,62	0,57%
059031250	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	215.890,98	0,56%
023414670	AMAZONAS ENERGIA S.A	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	210.834,61	0,55%
835694590	KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA	373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	209.332,63	0,54%
029036820	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	208.485,82	0,54%
027646090	GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	206.276,18	0,53%
110560540	SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	204.866,04	0,53%
056044220	AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	195.972,63	0,51%
041131740	PARA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA EM RECUPERA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	192.202,08	0,50%
074187840	EXECTIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A - EM RECUPERAC	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	191.966,00	0,50%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que as Unidade Gestora 373048 representa **10,35%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos serviços de **“referente ao contrato SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATER”**, conforme consta da conta **“2.1.3.1.1.04.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS”** do Balanço da referida Unidade Gestora.

Nota – Fazendas, Parques e Reservas

A conta “Fazendas, Parques e Reservas” tem como função registrar os valores relativos aos imóveis da União, conforme tabelas do SPIU 30 (Fazendas), 43 (Parques) e 49 (Reservas).

Em 31/12/2024, o Órgão possuía um saldo de **R\$ 332.309.280.360,72** relacionado aos registros realizados na conta fazendas, parques e reservas. Em 31/12/2025 teve um acréscimo de **0,14%**, passando para **332.762.247.161,84**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Fazendas, Parques e Reservas – Composição – Análise Horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2024	SALDO 12/2025	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 27.314.368.854,50	R\$ 27.340.295.996,44	0,09%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 5.318.291.832,38	R\$ 5.318.291.832,38	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 13.351.660.111,93	R\$ 13.351.660.111,93	0,00%
373016/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO PURUS - UA(AC)-ALTO PURUS	R\$ 1.561.948.224,75	R\$ 1.561.948.224,75	0,00%
373017/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO JURUÁ - UA(AC)-ALTO JURUÁ	R\$ 598.328.730,74	R\$ 598.328.730,74	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 11.361.867,90	R\$ 11.361.867,90	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 4.403.890.530,95	R\$ 4.403.890.530,95	0,00%
373031/37201	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZACAO ALTAMIRA	R\$ 4.272.875,33	R\$ 4.272.875,33	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR(PA/O)	R\$ 9.272.953.589,97	R\$ 9.272.953.589,97	0,00%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 897.207.455,62	R\$ 897.207.455,62	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 19.256.169.194,63	R\$ 19.258.974.470,43	0,01%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 765.626.169,95	R\$ 765.626.169,95	0,00%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 1.851.345.112,70	R\$ 1.851.345.112,70	0,00%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 1.942.666.960,60	R\$ 1.938.841.187,19	-0,20%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 2.227.841.733,31	R\$ 2.228.174.918,30	0,01%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 1.964.338.217,07	R\$ 1.982.249.772,15	0,91%
373050/37201	SUPERINT. REG. DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	R\$ 1.895.644.584,85	R\$ 1.921.871.546,63	1,38%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 1.729.472.280,96	R\$ 1.729.472.280,96	0,00%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 2.145.467.970,43	R\$ 2.150.627.970,43	0,24%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 12.273.129.601,85	R\$ 12.285.113.185,77	0,10%
373054/37201	UNIDADE AVANÇADA DO OESTE BAIANO - UA(BA)-OESTE BAIANO	R\$ 14.284.339,17	R\$ 14.284.339,17	0,00%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 11.560.620.667,68	R\$ 11.560.620.667,68	0,00%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 939.898.907,71	R\$ 950.816.667,53	1,16%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 28.477.393.689,16	R\$ 28.483.854.908,22	0,02%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 1.348.045.295,87	R\$ 1.348.045.295,87	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 8.160.166.245,53	R\$ 8.160.166.245,53	0,00%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 23.483.555.851,17	R\$ 23.824.260.722,89	1,45%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 7.640.083.564,36	R\$ 7.640.083.564,36	0,00%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 9.387.162.663,77	R\$ 9.387.162.663,77	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 82.444.931.398,33	R\$ 82.444.931.398,33	0,00%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 21.968.026.915,04	R\$ 21.968.026.915,04	0,00%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 17.929.722.633,49	R\$ 17.929.722.633,49	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 10.169.402.289,02	R\$ 10.177.763.309,44	0,08%
		R\$ 332.309.280.360,72	R\$ 332.762.247.161,84	0,14%

Fonte: SIAFI2025

Verifica-se um acréscimo de 0,91% referente as Fazendas, Parques e Reservas da UG 373048 (Superintendência Regional de Pernambuco – SR(03)PE), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNET.

Verifica-se um acréscimo de 1,38% referente as Fazendas, Parques e Reservas da UG 373050 (Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR(29)MSF), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNET.

Verifica-se um acréscimo de 1,16% referente as Fazendas, Parques e Reservas da UG 373057 (Superintendência Regional do Espírito Santo – SR(20)ES), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNET.

Verifica-se um acréscimo de 1,45% referente as Fazendas, Parques e Reservas da UG 373067 (Superintendência Regional do Paraná – SR(09)PR), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNET

Nota – Terrenos e Glebas

A conta “Terrenos e Glebas” tem como função registrar os valores relativos aos imóveis da União, conforme o código da tabela SPIU: 53- Terrenos; 34- Glebas.

Em 31/12/2024 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 431.036.059.987,38** relacionado aos registros realizados na conta Terrenos e Glebas. Em 30/09/2025 teve um acréscimo de **0,0273%**, passando para **431.153.532.039,14**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Terrenos e Glebas – Composição – Análise Horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2024	SALDO 12/2025	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 39.173.672.438,44	R\$ 39.173.672.438,44	0,00%
133084/37201	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA - UA(TO)-ARAGUAINA	R\$ 21.672,38	R\$ 21.672,38	0,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 20.216.967,26	R\$ 20.216.967,26	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 1.943.150.282,19	R\$ 2.034.324.590,93	4,69%
373016/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO PURUS - UA(AC)-ALTO PURUS	R\$ 1.032.586.763,69	R\$ 1.032.586.763,69	0,00%
373017/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO JURUÁ - UA(AC)-ALTO JURUÁ	R\$ 1.000.393.067,87	R\$ 1.000.393.067,87	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 135.885.752.557,90	R\$ 135.885.752.557,90	0,00%
373028/37201	UNIDADE AVANÇADA MÉDIO MADEIRA - UA(AM)-15.4	R\$ 293.311.480,96	R\$ 293.311.480,96	0,00%
373029/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA – SR(RR)	R\$ 6.179.661.314,39	R\$ 6.179.661.314,39	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 5.488.775.511,34	R\$ 5.488.775.511,34	0,00%
373032/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA - UAE(PA/O)-ALTAMIRA	R\$ 14.456.813.632,99	R\$ 14.456.813.632,99	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR(PA/O)	R\$ 44.247.776.881,01	R\$ 44.247.776.881,01	0,00%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 3.144.341.034,21	R\$ 3.144.341.034,21	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 22.426.224.258,37	R\$ 22.426.224.258,37	0,00%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 14.776.712,00	R\$ 14.776.712,00	0,00%
373050/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	R\$ 517.760,78	R\$ 517.760,78	0,00%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	R\$ -	R\$ 4.213.719,12	100,00%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 57.326.255,00	R\$ 81.357.065,10	41,92%
373059/37201	UNIDADE AVANÇADA DE CORUMBÁ - UA(MS)-CORUMBÁ	R\$ 556.000,00	R\$ 556.000,00	0,00%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	R\$ 188.000.000,00	R\$ 188.000.000,00	0,00%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 105.588.202,11	R\$ 105.588.202,11	0,00%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 41.712.709,83	R\$ 41.712.709,83	0,00%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 1.750.111,74	R\$ 1.750.111,74	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 59.521.733.152,00	R\$ 59.536.027.767,92	0,02%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 89.227.904.263,17	R\$ 89.227.904.263,17	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 6.583.496.957,75	R\$ 6.583.496.957,75	0,00%
		R\$ 431.036.059.987,38	R\$ 431.169.773.441,26	0,03%

Fonte: SIAFI2025

Verifica-se um acréscimo de 4,69% referente aos Terrenos e Glebas da UG 373015 (Superintendência Regional do Acre – SR(14)AC), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNet.

Verifica-se um acréscimo de 100% referente aos Terrenos e Glebas da UG 373057 (Superintendência Regional do Espírito Santo – SR(20)ES), referente à análise horizontal

entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNet.

Verifica-se um acréscimo de 41,92% referente aos Terrenos e Glebas da UG 373058 (Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul – SR(16)MS), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro e transferência de imóveis de uso especial no SPIUNet.

Verifica-se um acréscimo de 0,02% referente aos Terrenos e Glebas da UG 373073 (Superintendência Regional do Mato Grosso – SR(13)MT), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à registro de imóveis de uso especial no SPIUNet

Nota – Créditos a receber – Regularização Fundiária

A conta “Créditos a receber – Regularização Fundiária” tem como função registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal.

Em 31/12/2024 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 7.306.869.527,23** relacionado aos créditos a receber referente a regularização fundiária e reforma agrária. Em 31/12/2025 teve um decréscimo de **77,34%**, passando para **1.655.737.405,74**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Créditos a receber–Regularização Fundiária – Composição

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2024	SALDO 12/2025	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 312.991.520,72	R\$ 149.607.123,79	-52,20%
133084/37201	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA - UA(TO)-ARAGUAINA	R\$ 55.326,19	R\$ -	-100,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 370.569.438,03	R\$ 9.263.719,44	-97,50%
373015/37201	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE - SR(AC)	R\$ -	R\$ 6.749.108,71	100,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 20.923.595,13	R\$ 35.362.086,90	69,01%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 144.816.822,99	R\$ 144.816.822,99	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR(PA/O)	R\$ 52.815,96	R\$ 85.211.971,58	161237,54%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 21.481.943,13	R\$ 1.592.771,25	-92,59%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 264.257.975,46	R\$ 20.570.884,85	-92,22%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 35.023.757,81	R\$ 535.387,78	-98,47%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 119.811.286,22	R\$ 80.078,48	-99,93%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 145.162.944,26	R\$ 2.509.784,98	-98,27%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 79.358.981,17	R\$ 79.358.981,17	0,00%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 227.004.758,69	R\$ 1.495.701,20	-99,34%
373050/37201	SUPERINT. REG. DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	R\$ 14.430.888,35	R\$ 30.262,09	-99,79%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 82.660.781,20	R\$ 1.840.856,60	-97,77%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 112.616.613,79	R\$ 5.620.183,73	-95,01%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 435.931.127,07	R\$ 3.363.911,84	-99,23%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 770.996.905,56	R\$ 12.245.414,00	-98,41%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 50.307.326,65	R\$ 164.566,25	-99,67%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 877.243.415,81	R\$ 47.037.901,87	-94,64%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 68.255.172,55	R\$ 68.255.172,55	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 655.473.168,53	R\$ 654.505.623,69	-0,15%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 687.151.474,42	R\$ 10.568.425,16	-98,46%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 79.328.157,68	R\$ 2.228.669,54	-97,19%
373071/37201	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	R\$ 456.542,46	R\$ -	-100,00%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 101.837.182,40	R\$ 4.847.846,58	-95,24%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 676.311.310,07	R\$ 109.779.479,62	-83,77%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 622.465.110,67	R\$ 24.053.199,34	-96,14%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 88.546.887,28	R\$ 138.460.483,30	56,37%
373083/37201	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DOF-2 - INCRA-SEDE	R\$ 18,02	R\$ 18,02	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 241.346.278,96	R\$ 35.580.968,44	-85,26%
		R\$ 7.306.869.527,23	R\$ 1.655.737.405,74	-77,34%

Fonte: SIAFI2025

Verifica-se um decréscimo de 98,41% referente aos créditos a receber da UG 373055 (Superintendência Regional de Minas Gerais – SR(06)MG), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se a inclusão de atualização juros e multa de mora, registrado no processo 54000.051390/2023-18, conforme orientação constante no NUP 16640840 e fonte de dados NUP 20377354, referente aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 e também alteração que se encontra detalhada na nota explicativa 003.

Verifica-se um decréscimo de 77,34% no saldo geral da conta de créditos a receber, alteração essa que se encontra detalhada na nota explicativa 003.

Nota – Bens dominicais não registrados no SIAPA

A conta “Bens dominicais não registrados no SIAPA” compreende os bens não registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, que é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominicais quanto à sua destinação no âmbito da SPU. Os referidos imóveis constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Em 31/12/2024 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 1.905.749.321,15** relacionado aos bens dominicais não registrados no SIAPA. Em 31/12/2025 teve um decréscimo de **16,28%**, passando para **1.595.469.011,18**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Bens dominicais não registrados no SIAPA – Composição – Análise horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2024	SALDO 12/2025	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 2.215.790,81	R\$ -	-100,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 50.308.303,02	R\$ 96.356.484,32	91,53%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 13.814.412,00	R\$ 13.814.412,00	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 5.538.526,16	R\$ 5.538.526,16	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 22.161.746,56	R\$ 41.743.310,31	88,36%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 234.612,23	R\$ 234.612,23	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 201.870.401,05	R\$ 40.831.586,65	-79,77%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 4.105.483,78	R\$ 4.105.483,78	0,00%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 24.176.714,57	R\$ 26.714.147,19	10,50%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 3.023.235,42	R\$ 6.082.012,96	101,18%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 10.625.336,70	R\$ 18.920.165,29	78,07%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 43.380.103,35	R\$ 97.200.569,10	124,07%
373050/37201	SUPERINT. REG. DO MEDIO SAO FRANCISCO - SR(MSF)	R\$ 6.226.164,73	R\$ 6.226.164,73	0,00%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 52.045.196,19	R\$ 35.423.908,78	-31,94%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 9.836.524,48	R\$ 4.357.286,17	-55,70%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 160.809.197,12	R\$ 192.381.070,97	19,63%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 128.424.748,91	R\$ 179.500.743,68	39,77%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 18.955.146,77	R\$ 18.955.146,77	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 166.708.302,03	R\$ 67.287.833,97	-59,64%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 116.170.825,58	R\$ 117.407.340,68	1,06%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 29.903.385,40	R\$ 31.747.531,74	6,17%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	R\$ -	R\$ 21.731.905,00	100,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 617.951.511,84	R\$ 371.865.577,87	-39,82%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 75.953.433,07	R\$ 75.966.431,11	0,02%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 114.150.540,38	R\$ 114.150.540,38	0,00%
373083/37201	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 24.133.459,66	R\$ 3.900.000,00	-83,84%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 3.026.219,34	R\$ 3.026.219,34	0,00%
		R\$ 1.905.749.321,15	R\$ 1.595.469.011,18	-16,28%

Fonte: SIAFI2025

Verifica-se um decréscimo de 100% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 133080 (Superintendência Regional do Sudeste do Pará – SR(27)MBA), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à transferência referente à pagamento de benfeitoria da Fazenda Bela Vista, objeto da ação de desapropriação de número 0001174652018401390, em nome do espólio de Marcelino Fortunato Xavier e outros, conforme despacho DT 24351762, à transferência da nota de lançamento 08/2025 referente ao lote 1299, emissão 11045, do imóvel Fazenda Bela Vista com a quantidade de TDA 74.016, localizado no município Jacundá, no estado do Pará, transferência do imóvel denominado de Fazenda Maria Bonita, com área registrada de 6.736,0287 hectares (seis mil setecentos e trinta e seis hectares, dois ares e oitenta e sete centiares), situado neste Município de Eldorado do Carajás-PA, para fins de incorporação ao Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e baixa da conta imóveis a registrar após a o registro no SPIUNet, conforme autorização do despacho SEI nº 26611085, constante no processo 54000.090793/2025-36.

Verifica-se um acréscimo de 91,53% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 133088 (Superintendência Regional do DF e Entorno – SR(28)DFE), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa das contas imóveis a registrar 123210421, após o registro no SPIUNET, processo nº 54000.074798/2025-11, nota 2023NL800017, RIP utilização 9771000065008 e nota 2023NL800064, RIP utilização 9359000405009 e transferência do imóvel denominado de Fazenda Crixá, com área de 3.103,3404 ha, localizada no município de Formosa, estado de Goiás, haja vista a decisão judicial constante do processo nº 1004738-30.2025.4.01.3506 (SEI nº 25730963), data de 29/09/2025.

Verifica-se um acréscimo de 88,36% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373030 (Superintendência Regional do Nordeste do Pará – SR(01)PA), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa da conta imóveis a registrar 123210421, após o registro no SPIUNET, processo nº 54000.074708/2025-92, nota 2023NL800160, RIP utilização 0493000155000, baixa da conta imóveis registrados destinados a reforma agrária 123210424, após o registro no SPIUNET, processo nº 54000.074708/2025-92, nota 2023NL800057, RIP utilização 0445000575009 e transferência e venda do imóvel rural denominado Fazenda Santa Lúcia, com área registrada, medida e avaliada de 5.694,0453 ha (cinco mil seiscentos e noventa e quatro hectares, quatro ares e cinquenta e três centiares), localizado no município de Pau D'arco - PA, declarado de interesse social em através do decreto nº 12.395, de 7 de março de 2025.

Verifica-se um decréscimo de 79,77% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373040 (Superintendência Regional do Maranhão – SR(12)MA), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa da conta imóveis a registrar, após a o registro no SPIUNET, processo nº 54000.073512/2025-81, transferência das notas de lançamentos 09 e 10, referente ao lote 1300 do imóvel rural Fazenda Eldorado – parte, com área de TDA 71000 e 9.240, localizado em Imperatriz, no estado do Maranhão, baixa da conta imóveis a registrar - conforme Portaria 318/2025 (doc. SEI 25424701), após o registro no SPIUNet (54000.073512/2025-81), conforme relação imóveis baixados - lote (SEI nº 26046930) e baixa da conta imóveis a registrar - conforme portaria 318/2025 (doc. SEI nº 25424701), após o registro no SPIUNet - 54000.073512/2025-81.

Verifica-se um acréscimo de 10,50% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373045 (Superintendência Regional do Ceará – SR(02)CE), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à transferência da nota de lançamento 04, referente ao lote 1296, do imóvel Fazenda Santa Águeda, com a quantidade de TDA 4316, localizado em Ceará Mirim, no estado do Rio Grande do Norte, 2024ne000229 e pagamento de indenização do imóvel Olho D'agua da Roça/Angicos, localizado nos municípios de Croata e Itapueiras, no estado do Ceará, conforme autorização do ordenador de despesas SEI 26550466, pagamento de indenização do imóvel denominado Terreno de Formato Irregular inserido no território da Comunidade Remanescente de Quilombos Alto Alegre e Adjacência - BASE, conforme autorização SEI nº 26550204, Processo 54130.000711/2015-12 e transferência do imóvel denominado Fazenda São Pedro, localizada no território quilombola de Brutos, município de Tamboril/CE, área registrada do imóvel é de 2.650 braças quadradas, com uma área avaliada de 473,2967 hectares, conforme os excertos extraídos do IVA - laudo de vistoria e avaliação Fazenda São Pedro - Lagoa Grande (SEI nº 23724523) realizado a época.

Verifica-se um acréscimo de 101,18% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373046 (Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SR(19)RN), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à

transferência da nota de lançamento 04, referente ao lote 1296, do imóvel Fazenda Santa Águeda, com a quantidade de TDA 4316, localizado em Ceará Mirim, no estado do Rio Grande do Norte, 2024ne000229 e transferência do imóvel denominado Baixa Grande, localizada no território quilombola Fazenda Macambira, município de Lagoa Nova/RN, com área registrada do imóvel de 848,51 hectares, com uma área avaliada de 732,1807 hectares, conforme os excertos extraídos do LAF - Laudo Agrônômico de Fiscalização Baixa Grande (SEI nº 16870056) realizado a época.

Verifica-se um acréscimo de 78,07% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373047 (Superintendência Regional da Paraíba – SR(18)PB), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à transferência do imóvel denominado Fazenda Antas - parte 2, com área de 133,49 hectares, localizado na zona rural do município de Sobrado/PB, o qual já foi transferido para o nome desta autarquia, conforme escritura registrada (SEI nº 26366276), conforme autorizado no despacho SEI nº 26385574.

Verifica-se um acréscimo de 124,07% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373048 (Superintendência Regional de Pernambuco – SR(03)PE), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se transferência da fazenda denominada Engenhos Paraguassu, parte leste e parte oeste, nos termos dos artigos 879, 880 e 881 do código de processo civil, localizada nos municípios de Aliança e Itambé, estado de Pernambuco, com área registrada no total de 564,8438ha e área avaliada medida de 546,1314ha, tendo como matrículas nº 1939, da Serventia Registral de Itambé-PE e nº 1045, da Serventia Registral de Aliança, transferência da fazenda Engenho Pantorra, localizado no município de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, com área total registrada e certificada de 411,9458ha, e objeto da matrícula de nº 147, ficha 01 do livro 02, feita em 22/07/1976, junto ao Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho-PE, e com potencial para o assentamento de 82 famílias, transferência da Fazenda denominada Engenho Universo, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho-PE, com área registrada e medida de 439,5335ha e capacidade de assentamento projetada para 87 famílias, conforme SEI 24060794 e 24070013, transferência do imóvel denominado Engenhos Devaneio, Novo São Paulo - parcela 1, Novo São Paulo - parcela 2, São Pedro e Pavão, localizado nos municípios de Amaraji e Primavera, neste estado de Pernambuco e transferência do imóvel com indenização do imóvel rural denominado Engenho Colônia Terceira, localizado no município de Jaqueira/PE, liberados conforme nota de empenho (SEI nº 26054213), conforme consta no processo nº 54140.000910/2009-63, anexo NE 391 (SEI nº 25718750), ofício nº 57295/2025/MF, SEI 25872784.

Verifica-se um decréscimo de 31,94% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373051 (Superintendência Regional de Alagoas – SR(22)AL), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa da conta imóveis a registrar - conforme relatório imóveis cadastrados no processo SEI 54000.093597/2025-13, referente ao documento SEI nº 26592108.

Verifica-se um decréscimo de 55,70% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373052 (Superintendência Regional de Sergipe – SR(23)SE), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa de imóvel denominado Fazenda São Paulo, registrado na conta contábil 123210421, c/c: IMRA99999, devido ao registro no SPIUNet - RIP 3123 00012.500-0, com reflexo na conta contábil 123210109 - valor atualizado em 23/10/2023 e baixa de imóvel denominado Fazenda São José registrado na conta contábil 123210421, c/c: 999, devido ao registro no SPIUNet - RIP 3233.00200.500-5, nota de lançamento 2025NL800021, com reflexo na conta contábil 123210109.

Verifica-se um acréscimo de 19,63% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373053 (Superintendência Regional da Bahia – SR(05)BA), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à transferência do imóvel denominado Bloco 52, localizado em Alcobaça/BA, correspondente a 145.137 e 22.428 TDA, solicitação de lançamento 01 e 02/2024, lote 1294, empenho 2024NE000123, transferência do imóvel mediante compra e venda do imóvel rural denominado Fazenda Toca da Onça, localizado no município de Itamaraju/BA, com área medida e certificada de 1.200,6078 ha (um mil e duzentos hectares, sessenta ares e setenta e oito centiares) e descentralização de crédito orçamentário conforme autorizado na solicitação SEI nº 26253577, SEI nº 26254315, processo 54000.125744/2025-21, imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãos, conforme nota de crédito 4766.

Verifica-se um acréscimo de 39,77% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373055 (Superintendência Regional de Minas Gerais – SR(06)MG), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à transferência do imóvel denominado Ariadnópolis Mata Caxambu, processo 54000.031592.2024.16, Varginha-MG, para fins de incorporação tombada sob os autos de nº 60043263720254063809.

Verifica-se um decréscimo de 59,64% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373066 (Superintendência Regional de São Paulo – SR(08)SP), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa da conta imóveis a registrar, conforme portaria 318/2025 (doc. SEI nº 25424701), após a o registro no SPIUNet, 54000.073512/2025-81, conforme relação de imóveis a ser baixado no SIAFI, conta 123210421 - p 999 (SEI nº 26073697) e relação imóveis a ser baixado no SIAFI, conta 123210421 - p imra99999 (SEI nº 26092408) e baixa da conta imóveis a registrar, conforme portaria 318/2025 (doc. SEI 25424701) após o registro no SPIUNet, 54000.073512/2025-81, conforme relação de imóveis a ser baixado no SIAFI conta 123210421 - p 999 (SEI nº 26073697) e relação imóveis a ser baixado no SIAFI conta 123210421 - p imra99999 (SEI nº 26092408).

Verifica-se um acréscimo de 6,17% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373070 (Superintendência Regional de Santa Catarina – SR(10)SC), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à apropriação para liquidação e pagamento do termo de acordo de desapropriação extrajudicial (SEI nº 23830107), em favor de Francisco José Granemann e Francisco Jose Granemann Neto, conforme consta do processo 54000.102933/2024-45 e apropriação para liquidação e pagamento do termo de acordo de desapropriação extrajudicial (SEI nº 23830111), em favor de Marlete Delfes Albuquerque, conforme consta processo SEI 54000.105655/2024-88.

Verifica-se um acréscimo de 100% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373072 (Superintendência Regional do Rio Grande do Sul – SR(11)RS), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à transferência do imóvel Fazenda São Pedro, localizado no município de Eldorado do Sul, na proporção de 50% (cinquenta por cento), a titularidade dos outorgantes vendedores Flavio Bay do Nascimento e Pedro Vicente Viana do Nascimento.

Verifica-se um decréscimo de 39,82% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373073 (Superintendência Regional do Mato Grosso – SR(13)MT), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se à baixa da conta 123210421 (imóveis a registrar destinado a reforma agrária), após confirmação de registro dos imóveis no SPIUNet, atendendo ao processo 54000.161252/2025-08.

Verifica-se um acréscimo de 0,02% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373080 (Superintendência Regional de Goiás – SR(04)GO), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 12/2025. Essa alteração refere-se transferência do saldo da conta 123210421, referente a desapropriação do imóvel rural denominado Fazenda Alegres e Matriz, localizada município de Cachoeira Alta-GO, correspondente a 16.903 toda, no valor do mês de outubro 2014, conforme memorando DAF-3 nº 252016, de 01/07/2016.

Verifica-se um decréscimo de 83,84% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373083 (Divisão Executiva de Finanças - DAF-2 - INCRA-SEDE/DF), referente à análise horizontal entre 12/2024 e 09/2025. Essa alteração refere-se à aquisição, por iniciativa particular, do imóvel rural denominado Engenhos Paraguassu, parte Leste e parte Oeste, nos termos dos artigos 879, 880 e 881 do Código de Processo Civil, localizada nos Municípios de Aliança e Itambé, estado de Pernambuco, com área registrada no total de 564,8438ha e área avaliada medida 546,1314ha, tendo como matrículas nº 1939, da Serventia Registral de Itambé-PE e nº 1045, da Serventia Registral de Aliança-PE e como Proprietária, baixa patrimonial dos imóveis doados para a SPU em 28/01/2022, processo nº 54000.131374/2021-38 e o contrato nº 05/2022/CGIPA - SPU e INCRA, SEI nº 11538841 e despacho SEI nº 24210298, pagamento de Compra e Venda nos termos do acordo firmado na Ação Falimentar nº 0003257-03.2004.8.13.0116, ajuizada na Subseção Judiciária de Varginha-MG, a ação de desapropriação tombada sob os autos de nº 60043263720254063809 referente aos imóveis Ariadnópolis, SEI nº 54000.033100/2024-27, Mata Caxambu, SEI nº 54000.031592/2024-16 e Potreiro, SEI nº 54000.031592/2024-16, pagamento de compra e venda do imóvel rural denominado Fazenda Santa Lúcia, com área registrada, medida e avaliada de 5.694,0453ha (cinco mil seiscentos e noventa e quatro hectares, quatro ares e cinquenta e três centiares), localizado no município de Pau Darco - PA, declarado de interesse social através do decreto nº 12.395, de 7 de março de 2025 e pagamento de compra e venda do imóvel Horto Florestal Cruz Alta, localizado no Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 4.132 e do Decreto nº 11.995/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2025

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
20/02/2026

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 49000 - MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO E AGRIC.FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.096.289.235,82	7.813.807.412,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.611.185,80	83.160.362,54
Impostos	-	-
Taxas	93.611.185,80	83.160.362,54
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	3.094.934.239,86	2.815.887.289,94
Contribuições Sociais	17.604.028,25	23.062.880,29
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	3.077.330.211,61	2.792.824.409,65
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.775,88	1.161.138,21
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4.775,88	1.161.138,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.363.321,96	39.643.743,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	368.907,71	2.378.872,88
Juros e Encargos de Mora	58.994.414,25	37.264.870,15
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	6.583.240.318,21	4.014.257.127,75
Transferências Intragovernamentais	6.567.617.397,07	3.859.268.378,67
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.622.921,14	154.988.749,08
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.211.427.148,19	767.674.707,03
Reavaliação de Ativos	-	52.297.591,02
Ganhos com Alienação	89.035.976,78	77.692.463,18
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.107.559.590,20	632.419.473,98
Ganhos com Desincorporação de Passivos	14.831.581,21	5.265.178,85
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.708.245,92	92.023.043,87
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-42.274,74	-42.086,64
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2025

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
20/02/2026

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 49000 - MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO E AGRIC.FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	53.750.520,66	92.065.130,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.202.747.626,73	7.214.497.616,28
Pessoal e Encargos	598.609.588,11	505.987.567,70
Remuneração a Pessoal	459.736.556,86	386.875.271,83
Encargos Patronais	98.209.245,69	82.827.004,87
Benefícios a Pessoal	39.612.107,80	35.776.511,26
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.051.677,76	508.779,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	952.474.113,79	833.107.503,47
Aposentadorias e Reformas	630.378.669,05	542.833.380,33
Pensões	301.368.063,68	271.213.721,54
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20.727.381,06	19.060.401,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	306.683.702,98	277.716.818,97
Uso de Material de Consumo	3.744.805,22	4.834.831,54
Serviços	289.112.359,48	257.924.936,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.826.538,28	14.957.050,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.332.986,01	6.677.501,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.298.525,17	6.672.501,93
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	34.460,84	5.000,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	6.535.143.632,07	5.053.529.555,76
Transferências Intragovernamentais	6.450.706.123,23	4.952.417.104,24
Transferências Intergovernamentais	74.993.528,78	46.029.395,62
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	9.443.980,06	55.083.055,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.117.149.115,80	337.621.816,20
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	12.166.879,34	2.848.644,12
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	316.861,63	2.052.715,98
Incorporação de Passivos	51.471.536,26	9.385.548,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025 PERÍODO Anual

EMISSÃO 20/02/2026 PÁGINA 3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2025	2024
Desincorporação de Ativos	1.053.193.838,57	323.334.907,29
Tributárias	2.446.481,58	1.318.233,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.649,93	96.344,30
Contribuições	2.382.831,65	1.221.888,71
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.686.908.006,39	198.538.619,24
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	1.668.280.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	18.628.006,39	198.538.619,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-106.458.390,91	599.309.796,09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2025	2024

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O INCRA teve um aumento de **12,57%** no 4º Trimestre de 2025, no que se refere a análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 1 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO

Mês Lançamento		dez/24	dez/25	AH %
Conta Contábil		Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	
412110100	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	83.160.362,54	93.611.185,80	12,57%
Total		83.160.362,54	93.611.185,80	12,57%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 2 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por UG

Conta Contábil		Mês Lançamento		SET/2024	SET/2025
		UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
412110100	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)		(927,72)
		373001	COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANÇAS-DAF	83.163.626,85	93.617.180,87
		373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHÃO - SR(MA)	(1.547,49)	(165,49)
		373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	(306,79)	(2.326,26)
		373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	(644,39)	(2.486,10)
		373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	(1.286,40)	
		373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)		(197,66)
		373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	(223,99)	(65,83)
		373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	(246,23)	(141,11)
		373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	(23,95)	
		373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)		(159,71)
		373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	1.014,93	474,81

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta **“412110100 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA”**, referem-se a registros de arrecadações do tipo de **TAXAS DE SERV.CADASTRAIS** que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo INCRA pelo fornecimento do **CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2025

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
20/02/2026

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 49000 - MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO E AGRIC FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.433.479.713,00	2.433.479.713,00	3.213.977.401,64	780.497.688,64
Receita Tributária	92.078.035,00	92.078.035,00	65.528.094,02	-26.549.940,98
Impostos	-	-	-	-
Taxas	92.078.035,00	92.078.035,00	65.528.094,02	-26.549.940,98
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	2.340.620.597,00	2.340.620.597,00	3.148.065.205,98	807.444.608,98
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.340.620.597,00	2.340.620.597,00	3.148.065.205,98	807.444.608,98
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.880,00	4.880,00	3.462,59	-1.417,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.880,00	4.880,00	3.462,59	-1.417,41
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	776.201,00	776.201,00	380.639,05	-395.561,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	191.437,00	191.437,00	5.500,38	-185.936,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	584.764,00	584.764,00	353.860,35	-230.903,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	0,40	0,40
Demais Receitas Correntes	-	-	21.277,92	21.277,92
RECEITAS DE CAPITAL	113.464.398,00	113.464.398,00	109.918.104,81	-3.546.293,19
Operações de Crédito	15.525.449,00	15.525.449,00	-	-15.525.449,00
Operações de Crédito Internas	15.525.449,00	15.525.449,00	-	-15.525.449,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	94.714.884,00	94.714.884,00	88.987.286,40	-5.727.597,60
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	94.714.884,00	94.714.884,00	88.987.286,40	-5.727.597,60
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	3.224.065,00	3.224.065,00	20.930.818,41	17.706.753,41
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 20/02/2026

PÁGINA 2

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 49000 - MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO E AGRIC.FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.546.944.111,00	2.546.944.111,00	3.323.895.506,45	776.951.395,45
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.546.944.111,00	2.546.944.111,00	3.323.895.506,45	776.951.395,45
TOTAL	2.546.944.111,00	2.546.944.111,00	3.323.895.506,45	776.951.395,45
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	29.298.685,00	-	-29.298.685,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	29.298.685,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.633.141.070,00	1.953.247.447,00	1.861.296.014,55	1.769.311.091,18	1.633.297.349,29	91.951.432,45
Pessoal e Encargos Sociais	1.238.910.905,00	1.451.303.481,00	1.451.303.480,99	1.418.194.362,97	1.296.087.632,72	0,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	394.230.165,00	501.943.966,00	409.992.533,56	351.116.728,21	337.209.716,57	91.951.432,44
DESPESAS DE CAPITAL	982.645.946,00	1.286.449.072,00	1.268.956.360,47	881.583.043,85	881.417.138,53	17.492.711,53
Investimentos	34.958.690,00	70.551.676,00	64.686.288,83	3.953.567,25	3.787.661,93	5.865.387,17
Inversões Financeiras	947.687.256,00	1.215.897.396,00	1.204.270.071,64	877.629.476,60	877.629.476,60	11.627.324,36
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	615.390.435,00	20.779.617,00	-	-	-	20.779.617,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.231.177.451,00	3.260.476.136,00	3.130.252.375,02	2.650.894.135,03	2.514.714.487,82	130.223.760,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.231.177.451,00	3.260.476.136,00	3.130.252.375,02	2.650.894.135,03	2.514.714.487,82	130.223.760,98
SUPERÁVIT	-	-	193.643.131,43	-	-	-193.643.131,43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 20/02/2026

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 49000 - MINISTÉRIO DESENV. AGRÁRIO E AGRIC. FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	3.231.177.451,00	3.260.476.136,00	3.323.895.506,45	2.650.894.135,03	2.514.714.487,82	-63.419.370,45

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12.843.787,96	47.991.454,18	27.010.960,06	26.334.496,78	16.788.935,42	17.711.809,94
Pessoal e Encargos Sociais	-	8.000.877,51	523.897,72	523.897,72	7.476.979,79	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.843.787,96	39.990.576,67	26.487.062,34	25.810.599,06	9.311.955,63	17.711.809,94
DESPESAS DE CAPITAL	87.358.631,15	943.069.830,89	721.021.121,73	715.122.138,71	10.788.578,51	304.517.744,82
Investimentos	85.435.795,24	164.602.146,92	94.349.615,91	88.450.632,89	10.788.578,51	150.798.730,76
Inversões Financeiras	1.922.835,91	778.467.683,97	626.671.505,82	626.671.505,82	-	153.719.014,06
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	100.202.419,11	991.061.285,07	748.032.081,79	741.456.635,49	27.577.513,93	322.229.554,76

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.151.941,87	102.319.302,80	101.426.966,75	132.097,82	2.912.180,10
Pessoal e Encargos Sociais	204.624,14	92.100.520,75	92.090.079,10	112.555,26	102.510,53
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.947.317,73	10.218.782,05	9.336.887,65	19.542,56	2.809.669,57
DESPESAS DE CAPITAL	11.649.156,54	20.572.714,68	3.430.116,75	16.734.000,00	12.057.754,47
Investimentos	10.181.636,87	3.163.859,51	2.689.908,35	831.000,00	9.824.588,03
Inversões Financeiras	1.467.519,67	17.408.855,17	740.208,40	15.903.000,00	2.233.166,44
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	13.801.098,41	122.892.017,48	104.857.083,50	16.866.097,82	14.969.934,57

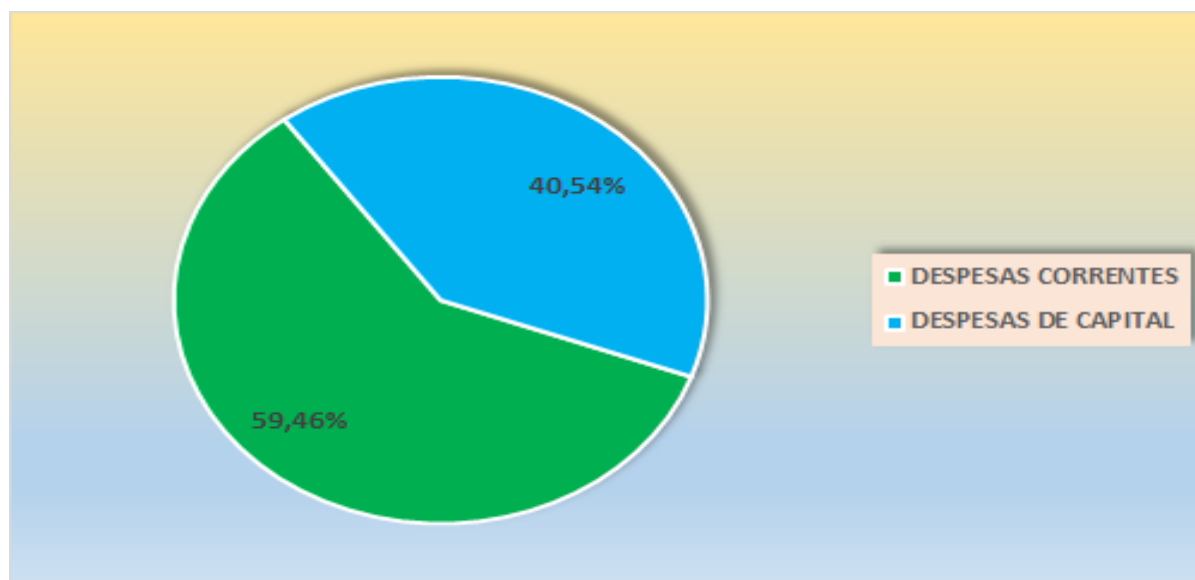
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

Nota – Despesa Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. A Despesa orçamentária é o conjunto de gastos públicos autorizados pelo Poder Legislativo (via Lei Orçamentária Anual - LOA ou créditos adicionais) para o funcionamento, manutenção e ampliação dos serviços prestados à sociedade. Representa a execução física e financeira do orçamento, englobando pagamento de pessoal, custeio, investimentos e dívidas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Despesas do INCRA, podemos destacar o seguinte:

Tabela 1 – Despesas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2025

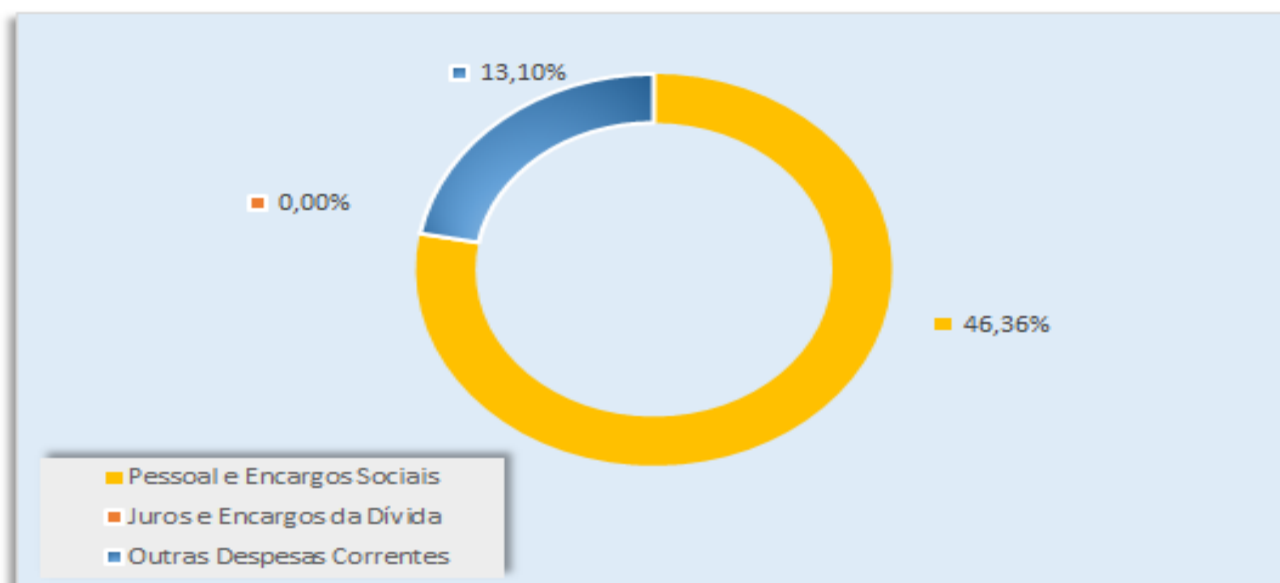
Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Despesas Correntes representam **59,46%** do total na análise do 4º trimestre/2025.

Despesas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa:

Tabela 2 – Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2025

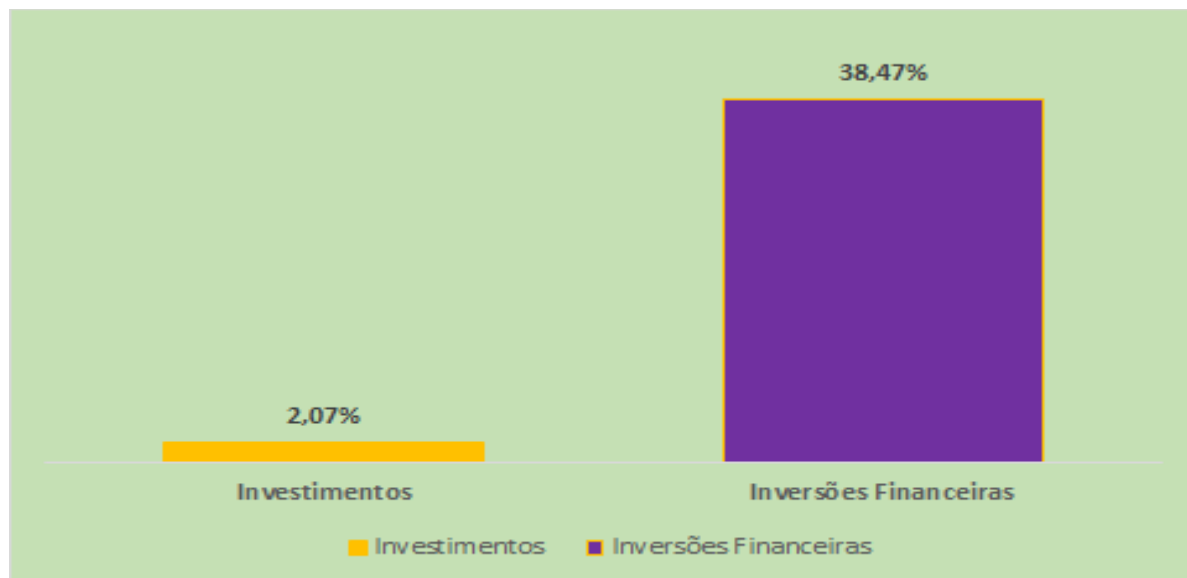
Do total, verificamos que as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais representam **46,36%**. Referem-se aos gastos com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Despesas De Capital

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual da Despesa De Capital por Grupo de Natureza da Despesa:

Tabela 3 – Por Grupo de Natureza da Despesa De Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2025

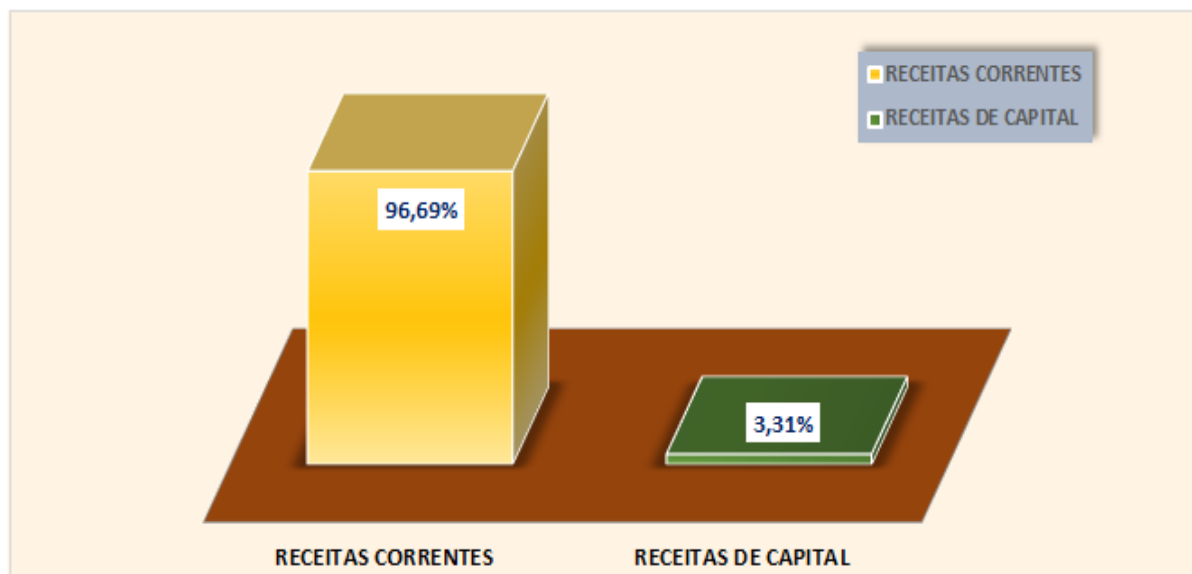
Do total da Despesa De Capital, **38,47%** representam as com Investimentos que são Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Nota – Receita Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. Receita orçamentária é todo ingresso de recursos financeiros que entra nos cofres públicos durante o exercício, pertencendo ao Estado para financiar políticas públicas, obras e serviços. Essas receitas aumentam o patrimônio público, constam na Lei Orçamentária Anual (LOA) e incluem tributos, contribuições e operações de crédito.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do INCRA, podemos destacar o seguinte:

Tabela 1 – Receitas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI 2025

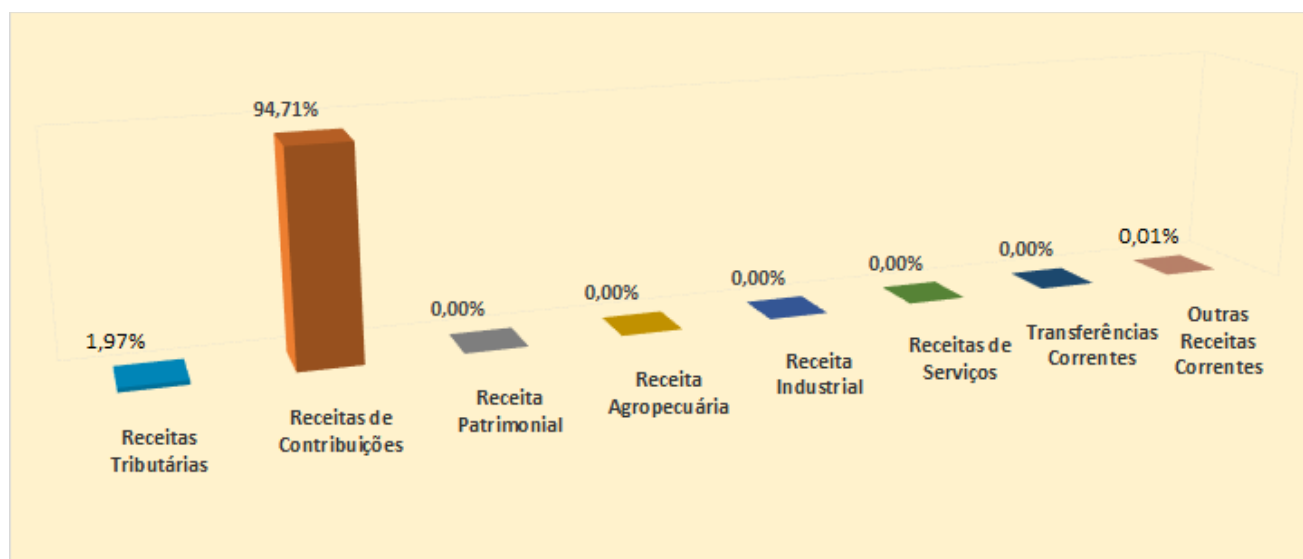
Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam **96,69%** do total na análise do 4º trimestre de 2025.

Receitas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas:

Tabela 2 – por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI 2025

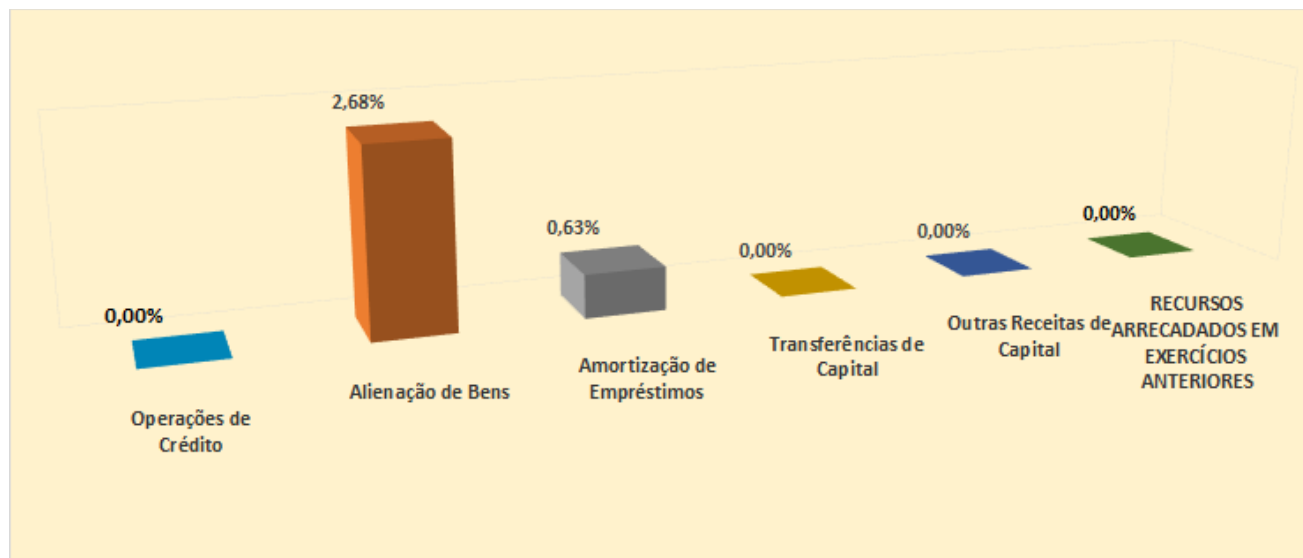
Do total verificamos que as Receitas de Contribuições representam **94,71%**. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

Receitas De Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas:

Tabela 3 – por Tipos de Receitas De Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI 2025

Do total da Receita de Capital **2,68%** representa as Receitas de Alienação de Bens que são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO Anual
EMISSÃO 20/02/2026	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC.FAMILIAR

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
Receitas Orçamentárias	3.323.895.506,45	3.002.583.206,01	Despesas Orçamentárias	3.130.252.375,02	2.639.852.529,69
Recursos Não Vinculados	811.602.490,22	743.920.866,31	Recursos Não Vinculados	1.086.235.401,59	1.310.617.125,96
Recursos Vinculados	2.124.414.549,42	1.944.450.700,12	Recursos Vinculados	2.044.016.973,43	1.329.235.403,73
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	5.476,00	2.740,60
Fundos, Órgãos e Programas	2.124.414.535,47	1.944.450.700,12	Previdência Social (RPPS)	215.121.410,00	156.324.820,00
Recursos Não Classificados	13,95	-	Fundos, Órgãos e Programas	1.828.890.087,43	1.172.907.843,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária	387.878.466,81	314.211.639,58			
Transferências Financeiras Recebidas	6.567.617.397,07	3.859.268.378,67	Transferências Financeiras Concedidas	6.450.704.842,98	4.952.417.104,24
Resultantes da Execução Orçamentária	5.367.384.836,08	3.347.105.465,11	Resultantes da Execução Orçamentária	2.757.958.854,79	1.709.098.517,90
Repasse Recebido	2.700.728.663,14	1.707.388.575,85	Repasse Concedido	87.150.627,53	69.381.628,64
Sub-repasse Recebido	2.662.977.289,46	1.639.716.889,26	Sub-repasse Concedido	2.662.977.289,46	1.639.716.889,26
Sub-repasse Devolvido	3.678.883,48	-	Repasse Devolvido	4.152.054,32	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.200.232.560,99	512.162.913,56	Independentes da Execução Orçamentária	3.692.745.988,19	3.243.318.586,34
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.574.648.905,27	807.348.805,81	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	804.631.238,79	422.218.885,69
Demais Transferências Recebidas	121.076,05	755.175,64	Demais Transferências Concedidas	114.606,17	86.126,70
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-374.537.420,33	-295.941.067,89	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.888.000.143,23	2.821.013.573,95
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	689.742.642,69	1.324.205.049,40	Pagamentos Extraorçamentários	849.428.663,83	487.355.117,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	136.179.647,21	103.541.308,59	Pagamento de Restos a Pagar Processados	104.857.083,50	116.725.961,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	479.358.239,99	991.061.285,07	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	741.456.635,49	368.428.059,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.937.532,45	1.975.302,33	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.849.383,99	2.201.096,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	62.267.223,04	227.627.153,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários	265.560,85	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	356.076,43	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	252.980,60	-
Restituições a Pagar	348,37	2.102,57	Demais Pagamentos	12.580,25	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	68.377,81	2.705,90			
Arrecadação de Outra Unidade	62.198.496,86	104.345.038,06			
Demais Recebimentos	-	122.921.230,45			
Saldo do Exercício Anterior	3.191.757.462,00	3.085.325.579,54	Saldo para o Exercício Seguinte	3.342.627.126,38	3.191.757.462,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.191.757.462,00	3.085.325.579,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.342.627.126,38	3.191.757.462,00
TOTAL	13.773.013.008,21	11.271.382.213,62	TOTAL	13.773.013.008,21	11.271.382.213,62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 20/02/2026	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO E AGRIC.FAMILIAR
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.572.929.305,28	456.121.614,96
INGRESSOS OPERACIONAIS	9.855.799.554,20	6.994.605.355,06
Receita Tributária	65.528.094,02	58.213.589,05
Receita de Contribuições	3.148.065.205,98	2.845.542.075,08
Receita Patrimonial	3.462,59	1.161.138,21
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	380.639,05	1.173.794,74
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais Recebidas	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais Recebidas	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	6.641.822.152,56	4.088.514.757,98
Ingressos Extraorçamentários	11.937.532,45	1.975.302,33
Restituições a Pagar	348,37	2.102,57
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	68.377,81	2.705,90
Transferências Financeiras Recebidas	6.567.617.397,07	3.859.268.378,67
Arrecadação de Outra Unidade	62.198.496,86	104.345.038,06
Demais Recebimentos	-	122.921.230,45
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-8.282.870.248,92	-6.538.483.740,10
Pessoal e Demais Despesas	-1.668.768.855,19	-1.451.588.246,92
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-6.970,04	-
Administração	-81.228,34	-49.955,93
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-5.476,00	-2.738,00
Previdência Social	-850.855.744,40	-753.020.699,55
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-149.241,64	-317.014,40
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-41.330,91	-
Ciência e Tecnologia	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2025	PERÍODO Anual
EMISSÃO 20/02/2026	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DESENV.AGRARIO E AGRIC FAMILIAR

	2025	2024
Agricultura	-734.499,71	-224.567,28
Organização Agrária	-813.860.194,99	-697.481.621,88
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.781.188,56	-847.726,31
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-252.980,60	356.076,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-160.534.586,51	-132.277.292,61
Intergovernamentais Concedidas	-70.357.323,94	-49.870.814,55
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.375.675,66	-3.128.855,88
A Municípios	-68.981.648,28	-46.741.958,67
Intragovernamentais Concedidas	-89.000.336,53	-81.658.076,36
Outras Transferências Concedidas	-1.176.926,04	-748.401,70
Outros Desembolsos Operacionais	-6.453.566.807,22	-4.954.618.200,57
Dispêndios Extraorçamentários	-2.849.383,99	-2.201.096,33
Transferências Financeiras Concedidas	-6.450.704.842,98	-4.952.417.104,24
Demais Pagamentos	-12.580,25	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.422.059.640,90	-349.689.732,50
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	109.918.104,81	96.492.608,93
Alienação de Bens	88.987.286,40	77.650.376,54
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	20.930.818,41	18.842.232,39
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-1.531.977.745,71	-446.182.341,43
Aquisição de Ativo Não Circulante	-406.559.251,31	-137.335.824,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-1.120.138.326,14	-303.111.656,23
Outros Desembolsos de Investimentos	-5.280.168,26	-5.734.860,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	150.869.664,38	106.431.882,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.191.757.462,00	3.085.325.579,54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2025

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
20/02/2026

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 49000 - MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO E AGRIC.FAMILIAR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.342.627.126,38	3.191.757.462,00

NOTAS EXPLICATIVAS

As denominadas “**Notas Explicativas**” apresentam informação adicional oferecendo descrições e justificativas técnicas necessárias úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis, necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Nota Nº 001 – ATIVO: Mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União

Quanto aos procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, a Portaria nº 703, de 10 de dezembro de 2014 estabelece procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação de bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

No que diz respeito à mensuração dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 3º Para fins contábeis, os bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais devem ser mensurados e lançados nos sistemas corporativos da SPU, com base no valor:

I - justo, na data de sua incorporação, quando se tratar de imóveis adquiridos a título gratuito, exceto por sucessão de entidade federal extinta;

II - de aquisição, quando se tratar de imóvel adquirido de forma onerosa; ou

III - de reposição depreciada da acessão acrescido do valor do terreno, nas demais situações, inclusive nas hipóteses de inexistência de evidência para determinação do valor justo.

§1º Os bens imóveis atípicos que não possam ser mensurados com base nos incisos do caput serão tratados conforme disposições específicas definidas pela SPU.

§2º Os bens imóveis correspondentes a rodovias e ferrovias federais, bem como os demais bens atípicos que não possam ser discriminados fisicamente ou cadastrados nos sistemas corporativos da SPU conforme as regras atuais poderão ser contabilizados diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

§3º Os imóveis situados no exterior, independente da natureza, deverão ser mensurados necessariamente com base no valor justo.”

No que diz respeito à atualização e reavaliação dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 4º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;

c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

§1º As atualizações automáticas previstas no inciso I do caput serão processadas mediante aplicação de variação percentual:

I - da PVG, vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno; e

II - do CUB, ao valor contábil líquido da acessão.

§2º A reavaliação prevista nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de atingimento do montante de aplicação estabelecido ou da atualização da área construída nos sistemas corporativos da SPU.

§3º Não se aplica o disposto no inciso II do caput:

I - aos bens imóveis mensurados com base no valor de construção ou de reposição depreciada; e

II - às alterações de área construída decorrentes de mera retificação.

§4º Não se aplica aos imóveis situados no exterior as regras relativas à atualização.”

No que diz respeito à depreciação dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 7º O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

§1º Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

§2º Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

§3º O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.”

Nota Nº 002: Benefícios pós-emprego e planos de contribuição

Conforme art. 40 da Emenda Constitucional – EC nº 103, de 2019, O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O art. 9º da Emenda Constitucional – EC nº 103, de 2019, definiu que o rol de benefícios dos RPPS fica limitado às aposentadorias e às pensões por morte e que os afastamentos por incapacidade temporária e o salário maternidade serão pagos diretamente pelos entes da Federação. Com as alterações efetuadas pelo referido artigo, não mais existirão outros benefícios previdenciários que não sejam as aposentadorias e pensões por morte. Portanto, o benefício pós-emprego é concedido sob a forma “Plano de Benefício Definido”.

Os benefícios aos empregados compreendem os benefícios proporcionados aos empregados e seus dependentes em decorrência dos serviços prestados. Esses benefícios podem ser liquidados mediante pagamentos (ou o fornecimento de bens ou serviços) realizados diretamente aos empregados e a seus respectivos dependentes. Um empregado pode prestar serviços na entidade em: período integral, período parcial e de forma permanente, casual, ou temporária. O termo “empregados” inclui o pessoal-chave da gerência. O pessoal-chave da gerência engloba os empregados em função de chefia, direção e assessoramento, sejam servidores ou pessoal em função de comissão, ou seja, trata-se de pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade, a exemplo de cargos de Direção e Assessoramento (DAS) e funções gratificadas (FG).

Benefícios pós-emprego são benefícios a empregados que são devidos após a conclusão do tempo de serviço dos empregados (período de emprego). São exemplos de benefícios pós-emprego: pagamentos de aposentadorias e pensões de servidores civis e militares, seguros de vida e atendimentos médicos.

Os Planos de Benefícios Pós-Emprego são arranjos formais ou, excepcionalmente, arranjos decorrentes de obrigações construtivas, sob os quais a entidade provê benefícios pós-emprego para um ou mais empregados.

Os Planos de Benefício Definido são planos de benefícios pós-emprego, mas que não sejam planos de contribuição definida. Nos planos de benefício definido, a obrigação da entidade é a de fornecer os benefícios pactuados aos empregados, atuais e antigos e o risco atuarial (risco de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem, substancialmente, sobre a entidade. Caso a experiência atuarial ou de investimento seja pior do que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada. Nos planos de benefício definido, os benefícios podem ser financiados total ou parcialmente, e deve ser determinado o déficit ou superávit do plano. O valor presente das obrigações deve ser mensurado por premissas atuariais, com atribuição de benefícios nos períodos de serviço e mediante o uso do método de avaliação atuarial. Portanto, para os planos de benefício definido, o principal passivo compreende a obrigação de pagar os benefícios, podendo haver ativos reservados para atender à obrigação. Nesse caso, são utilizadas técnicas e premissas atuariais para estimar o passivo e o custo dos benefícios assegurados pela entidade.

A contabilização de planos de benefício definido é complexa porque premissas atuariais são requeridas para mensurar a obrigação e as despesas do plano, e há possibilidade de ganhos ou perdas atuariais. Além disso, as obrigações são mensuradas pelo seu valor presente (numa base descontada), devido à possibilidade de que sejam liquidadas muitos anos depois que os empregados tenham prestado os serviços relacionados.

Conforme citação no art. 9º, da lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários:

I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento;

II - o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial; (...)

No âmbito do INCRA, o RPPS é administrado pelo governo federal, mas precisamente pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Nota Nº 003: Crédito instalação concedidos a receber

Os Títulos de Domínio são instrumentos jurídicos emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que formalizam a concessão de parcelas de terra a beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária. Esses títulos representam créditos a receber pela Autarquia, uma vez que, em grande parte dos casos, envolvem condições de pagamento pactuadas com os beneficiários. Assim, os valores decorrentes da emissão desses títulos devem ser reconhecidos contabilmente como direitos patrimoniais, compondo o ativo da entidade, com base na expectativa de recebimento das parcelas acordadas.

Os créditos decorrentes da emissão de Títulos de Domínio no âmbito da Reforma Agrária e da Regularização Fundiária são classificados como direitos patrimoniais e registrados no ativo, sendo segregados entre ativo circulante e não circulante conforme a expectativa de realização (curto ou longo prazo).

A conciliação entre os valores físicos (relatórios de saldo a receber) e os registros contábeis (sistema SIAFI) é uma etapa essencial para garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis, evitando distorções que possam comprometer a transparência e a responsabilização da gestão pública.

No terceiro e quarto trimestre de 2025, foi realizada revisão e ajuste nos saldos das referidas contas contábeis de curto prazo e longo prazo, referentes às Unidades Gestoras do INCRA.

A conciliação entre os saldos registrados no sistema SIAFI e os valores apurados nos relatórios físicos de saldo a receber – Sistema TDCalc, emitidos pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – DAF, evidenciou a necessidade de ajustes, com vistas à conciliação entre os dados contábeis e os valores efetivamente apurados nos processos de emissão de Títulos de Domínio.

Orgão 22201 / Gestão - 37201 (Data base 31/12/2024)				
C. Contábil	Descrição	Saldo SIAFI	Físico (TDCalc)	Diferença
11.381.38.00	CRED A REC - REGULARIZ FUNDIARIA E REF AGRARIA	7.306.869.527	1.655.737.406	5.651.132.121
12.121.98.08	CRED A REC - REGULARIZ FUNDIARIA E REF AGRARIA			
	Total	7.306.869.527	1.655.737.406	5.651.132.121

O referido ajuste está formalizado no processo SEI nº **54000.030444/2025-65**, que detalha os critérios utilizados para apuração dos saldos e os fundamentos técnicos que embasaram a medida.

Para os próximos exercícios, está prevista a extensão dessa revisão às Unidades Gestoras do INCRA, conforme evolução das análises e disponibilização dos respectivos relatórios físicos, sendo que os próximos ajustes serão realizados pelas próprias Superintendências Regionais.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o conteúdo do Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta, parte integrante do Poder Executivo Federal.

Compõe as principais Demonstrações Contábeis do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as mesmas estão complementadas pelas notas explicativas no item específico.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.

Apresentamos em sequência os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do Mapa, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A **materialidade** não poderá servir para sentenciar o que o contador deverá analisar para assegurar a exatidão na escrituração contábil, ou seja, todos os desequilíbrios, falhas de registros, inadequações perante as normas contábeis, falhas de registros de estimativas, mensuração e evidenciação, diferenças entre sistemas estruturantes e sistema contábil deverão ser permanentemente controlados e tratados pela equipe da setorial contábil.

Ela poderá ser usada individualmente, quando um item já é o suficientemente relevante e que por si só já causa uma falha na compreensão das demonstrações contábeis ou, de forma agregada, ou seja, distorções de itens/assuntos diferentes, que não necessariamente alcançam a materialidade sozinhos, mas que somados passam a ser materialmente relevantes.

A determinação da materialidade é uma questão de julgamento profissional e poderá não somente ser pautada em um valor monetário. Dependerão da percepção do contador sobre os assuntos envolvidos, os riscos e o ambiente de controles internos da entidade, o seu conhecimento sobre as operações da entidade, conhecimento sobre as incertezas dos valores dos elementos patrimoniais registrados nas demonstrações contábeis que são mensurados com base em estimativas, impactos externos, dentre outros.